

DECRETO

Nº 7080/2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Municipal Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Dotação	Valor
77	02.07.01.15.451.0019.2.429.1.4.4.90.51.00	35.000,00
560	02.13.02.08.122.4002.2.328.1.3.3.90.36.00	240.000,00
576	02.14.01.15.122.0019.2.426.1.4.4.90.52.00	60.000,00
606	02.04.02.08.244.4011.2.376.2.3.3.90.93.00	90.000,00
Total		425.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, , assim discriminados:

Anulação

Ficha	Dotação	Valor
22	02.03.01.04.122.0002.2.412.1.3.3.90.36.00	35.000,00
119	02.10.01.27.811.0028.2.403.2.3.3.90.39.00	90.000,00
121	02.10.01.27.811.0028.2.412.1.3.3.90.31.00	60.000,00
134	02.10.01.27.812.0027.2.402.1.3.3.90.36.00	240.000,00
Total		425.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 05 de Janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito